



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**2º TERMO - 1ª PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 16/13 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO E A EMPRESA HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PATRIMONIAL ARMADA NA UNIDADE REGIONAL DE MOGI GUAÇU (UR-19).**

O **TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO**, inscrito no CNPJ sob nº 50.290.931/0001-40, com sede na Avenida Rangel Pestana nº 315, Centro, São Paulo, Capital, representado pelo Diretor Técnico do Departamento Geral de Administração, Senhor **Carlos Magno de Oliveira**, RG nº 7.679.179, CPF nº 682.775.988-15, conforme Delegação de Competência fixada pela Resolução 1/97 e Ato nº. 197/98, publicado no DOE de 5 de fevereiro de 1998, de ora em diante designado **CONTRATANTE**, e a empresa **HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI**, CNPJ sob nº. 11.659.891/0001-09, com sede na Rua dos Comerciantes, nº 338 - Cidade Vargas - CEP: 04320-030 - São Paulo/SP, doravante denominada simplesmente **CONTRATADA**, representada na forma de seu contrato social pelo Senhor **Vanderlei Alves dos Santos**, RG nº. 21.977.701 - SSP/SP, CPF nº. 182.415.628-61, resolvem entre si prorrogar o contrato de prestação de serviços de vigilância e segurança patrimonial armada na Unidade Regional de Mogi Guaçu (UR-19), nos termos do inciso II do artigo 57 da Lei nº 8.666/93 e alterações, de acordo com a instrução nos autos do processo TCA 11.379/026/13, mediante as seguintes cláusulas:

### CLÁUSULA PRIMEIRA

#### Da Prorrogação

Pelo presente Termo fica prorrogado o prazo de execução dos serviços por mais **457** (quatrocentos e cinquenta e sete) dias, a partir de **15 de agosto de 2014**, encerrando-se em **14 de novembro de 2015**, em conformidade com o disposto na Cláusula Terceira - Vigência e Prazo de Execução, do Contrato nº 16/13 firmado em 14 de maio de 2013.

### CLÁUSULA SEGUNDA

#### Do Preço

Pelos serviços prestados perceberá a **CONTRATADA** o valor unitário (posto/dia) de **R\$ 463,41** (quatrocentos e sessenta e três reais e quarenta e um centavos), valor esse que será reajustado conforme Cláusula Sétima do Contrato.



## TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

### CLÁUSULA TERCEIRA Dos Recursos Orçamentários

Para atendimento das despesas oriundas deste Termo de Prorrogação de Contrato, fica estimada a verba de **R\$ 211.778,37** (duzentos e onze mil, setecentos e setenta e oito reais e trinta e sete centavos), sendo **R\$ 64.413,99** (sessenta e quatro mil, quatrocentos e treze reais e noventa e nove centavos) para o **exercício de 2014** e **R\$ 147.364,38** (cento e quarenta e sete mil, trezentos e sessenta e quatro reais e trinta e oito centavos) para o **exercício de 2015**, devendo a despesa onerar os recursos reservados na Funcional Programática 01.032.0200.4821- Controle e Fiscalização Financeira e Orçamentária, Elemento: 3.3.90.37.95.

### CLÁUSULA QUARTA Da Garantia

A Contratada mantém, nos termos inicialmente pactuados, a garantia contratual na proporção de 5% (cinco por cento) do valor total, atualizado do contrato.

### CLÁUSULA QUINTA Da Ratificação

Ficam ratificadas as demais cláusulas contratuais.

E assim, por estarem as partes justas e concordes, assinam o presente Termo de Prorrogação de Contrato em 03 (três) vias de igual forma e teor, para um só efeito.

São Paulo, em 28 JUL 2014

**Carlos Magno de Oliveira**  
Diretor Técnico  
Departamento Geral de Administração  
TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

**Vanderlei Alves dos Santos**  
Sócio  
HEDGE SEGURANÇA E VIGILÂNCIA EIRELI



# TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE SÃO PAULO

ANEXO

PLANILHA DE PREÇOS  
PROCESSO TCA n° 11.379/026/13

<b>PLANILHA DE PREÇOS - REGIME 12 h diárias</b>						
Subitem	Q <sup>td</sup> e de Postos (1)	Período (2)	Turno de Trabalho (3)	Total de dias trabalhados (4)	Preços (R\$)	
					Unitário (Posto/dia) (5)	Total (6) = (1)X(4)X(5)
1	1	de segunda a domingo	Diurno	457	216,56	98.967,92
2	1	de segunda a domingo	Noturno	457	246,85	112.810,45
<b>PREÇO TOTAL ITEM ÚNICO (7) = Subitem 1 (5) + Subitem 2 (5)</b>					<b>463,41</b>	<b>211.778,37</b>

Base: Janeiro/2014